

Parecer Administrativo nº 156/2023

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 237/2022

OBJETO: Revisão Extraordinária da Tarifa Básica Operacional SAMAE de Timbó/SC.

SOLICITANTE: SAMAE de Timbó.

INTERESSADO: SAMAE e Município de Timbó.

1. DA IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA

A Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale Do Itajaí – AGIR é pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos sob a forma de associação pública, dotada de independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira, regendo-se pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto 6.017 de 17 de janeiro de 2007.

Cabe informar que, a AGIR, localizada em Blumenau, Estado de Santa Catarina, na região do Médio Vale do Itajaí, é constituída atualmente pelos 19 (dezenove) municípios, são 14 (catorze) do Vale Europeu: Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Blumenau, Botuverá, Brusque, Doutor Pedrinho, Gaspar, Guabiruba, Indaial, Pomerode, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó e os municípios de Luiz Alves e Jaraguá do Sul, Caçador, Itapoá e São Bento do Sul.

O município de Timbó, parte interessada no presente Procedimento Administrativo, aderiu ao Protocolo de Intenções da AGIR por meio da Lei Complementar nº 423, de 31 de outubro de 2012, com a ratificação do novo protocolo de Intenções através da Lei Complementar nº 485, de 24 de março de 2017, considerando neste a inclusão da regulação o transporte público.

Desta forma, são objetos de regulação por parte da AGIR os serviços públicos de transporte coletivo de passageiros municipais, nos termos da Lei Federal nº 12.587/2012, e

de saneamento básico, nos termos da Lei nº 11.445/2007, atualizada pela Lei Federal 14.026/2020, compreendidos como os serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Assim, a AGIR vem desenvolvendo importante papel em sua região de atuação, considerando o novo marco regulatório legal, direcionada para a melhor prestação de serviços de saneamento básico e também o transporte coletivo. Além disso, é papel da Agência Reguladora editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social, atendendo a aspectos de qualidade, requisitos operacionais e de manutenção, metas de universalização, monitoramentos dos custos e etc.

Destacada a breve apresentação da AGIR, apresentamos na sequência os dados do Município e da prestadora.

2. Dados do Município de Timbó

Timbó é um município brasileiro do estado de Santa Catarina, localizando-se a 26°49'24" de latitude sul e 49°16'18" de longitude oeste, a uma altitude de 68 metros. Outros dados do município de Timbó são pertinentes para conhecimento e, seguem na sequência:

Quadro 1 – Dados do município de Timbó.

Municípios limítrofes: Benedito Novo, Indaial, Pomerode, Rio dos Cedros e Rodeio;
Prefeito: Jorge Augusto Krüger (2021–2024);
Distância até a capital: 170 km;
Fundação: 12 de outubro de 1869 (154 anos);
Microrregião: Blumenau IBGE/2008;
Mesorregião: Vale do Itajaí IBGE/2008;
População (2010): 36.774;
População Estimada (2021): 45.703;
Densidade Demográfica: 347,6 hab/km²;
Mortalidade infantil (2020): 4,3 óbitos por mil nascidos;
Internações por diarreia (2016): 0,5 internações por mil habitantes;
IDH (2010): 0,784;
PIB per capita (2020): 46.530,28;
Área(2021): 128,313 km.

Fonte: IBGE (2023).

Os dados de população (urbana e rural) são importantes, bem como a densidade demográfica para qualquer projeto em saneamento poder estimar e dimensionar o seu

alcance em universalização, além disso, a mortalidade infantil e internações por diárréia trazem a luz quer direta ou indiretamente a qualidade sanitária de uma região. A seguir apresentamos os dados da prestadora de serviços de saneamento básico do município.

3. DADOS DO SAMAE DE TIMBÓ

No mês de novembro de 1971, o município de Timbó assinou com a CASAN um convênio que concedia a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto, durante um período de trinta anos.

Durante este período foi implantado o primeiro sistema de captação, tratamento, e distribuição de água potável do município de Timbó, que foi essencial para oferecer qualidade de vida para os moradores da cidade, e ainda incentivar as atividades comerciais e industriais.

Com o término da vigência do contrato de concessão, Timbó reconheceu que a prestação dos serviços por uma entidade municipal poderia trazer ainda mais benefícios para a população, como o aumento na qualidade do atendimento, a agilidade na tomada de decisões, a integração do planejamento municipal com os investimentos em sistemas públicos de saneamento básico para incentivar o desenvolvimento de bairros e regiões do município, entre outros.

Desta forma, em dezembro de 2001, foi criado o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, através da Lei Complementar nº 212, de 21 de dezembro de 2001.

O SAMAE de Timbó é Autarquia Municipal, que atende pelos serviços públicos de saneamento básico de Timbó, em especial, sendo responsável pela prestação dos serviços de abastecimento de água e de gestão de coleta de resíduos sólidos, sendo que seus serviços são regulamentados pelo Decreto Nº 470 de 30 de dezembro de 2002.

O Decreto 470/02 também estabeleceu a estrutura tarifária que foi utilizada até a publicação do Decreto n. 6.287, de 03 de janeiro de 2022, que mudou o modelo de tarifa empregado para a metodologia de Tarifa Básica Operacional (TBO).

Órgão da administração indireta com personalidade jurídica de direito público, com orçamento anual para o exercício 2023 de 30 milhões de reais.

Na seqüência os dados do SAMAE de Timbó.

Quadro 2 – SAMAE de Timbó em números.

Volume de água tratada e distribuída – média em 2019 de 331.667 m³ mensal.
Extensão de rede – 320 Km
Estações de Tratamento de Água – 1
Estações de Bombeamento de Água Bruta – 1
Estações de Recalque de Água Tratada e Pressurização de Rede – 3
Estações de Pressurização de Rede – 17
Reservatórios – 7
Capacidade total de reservação – 3.130m³
Capacidade total de tratamento – 125 l/s
Ligações de água – 12.878
Economias atendidas – 16.960
Percentual da população atendida – 42.623

Fonte: Adaptado de SAMAE de Timbó (2023) e SNIS (2022).

O índice de cobertura do serviço de abastecimento de água tratada alcança percentual de 94% da população, conforme sítio oficial da entidade, quanto ao vetor esgotamento sanitário, o município não apresenta índice de cobertura, portanto, inexistindo tão importante serviço.

4. BREVE RELATO HISTÓRICO DO PLEITO

O presente Processo Administrativo nº 237/2022 teve sua solicitação datada em 28 de Dezembro de 2022 motivada por correio eletrônico de 27 de dezembro de 2022, emitido pelo SAMAE de Timbó, tendo sua abertura aos onze dias do mês de Janeiro de 2023 ,1), solicitando a revisão extraordinária, com o objetivo de finalizar as tratativas de estudo da Tarifa Básica Operacional – TBO, já implantada neste Município.

A TBO utilizada no município de Timbó é fruto de estudos técnicos desenvolvidos ao longo do ano de 2021 pelo SAMAE, que foram acompanhados e avaliados pela Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí – AGIR, também aprovados pela agência

reguladora através do Parecer Administrativo nº 119/2021 e Decisão nº 193/2021, que então resultaram na publicação do Decreto n. 6.287/22.

Ressalta-se que a revisão da tarifa instituída pelo Decreto 470/02, e a sua migração para a metodologia de TBO através do Decreto n. 6.287/22, trouxeram impactos para os usuários, sendo que o SAMAE e a AGIR visaram garantir a modicidade tarifária para a população, mesmo com a transição para o novo modelo.

Deve ser considerado ainda que o valor de R\$ 6,25/m³ de água era inferior ao valor de R\$ 6,60/m³ pago pelos usuários das categorias residencial e social, mesmo que a água relacionada com a moradia tenha função de atender as atividades essenciais à manutenção da vida das pessoas.

5. DO PEDIDO

Durante todo o processo de transição da estrutura tarifária para a metodologia de TBO, foi priorizada a redução e mitigação dos impactos aos usuários, buscando-se garantir a modicidade tarifária para os usuários mesmo após a mudança na estrutura de cobrança.

Neste sentido, um ponto que ainda não atingiu o equilíbrio dentro da nova estrutura de cobrança, são os valores cobrados pela primeira faixa de consumo (de 1 a 10 m³), principalmente dos usuários residenciais e públicos, que atualmente corresponde à R\$ 2,10/m³, sendo que na proposta de implantação da TBO, essa faixa de consumo corresponderia a 50% do custo médio geral da água para o SAMAE como medida de reduzir o impacto financeiro causado aos usuários, mas com a ressalva de que deveriam ser revistas no futuro para que o valor ficasse mais próximo do custo médio geral da água.

Das categorias totais, as residenciais e públicas representam aproximadamente 91,5% (14.559 de 17.210) dos consumidores do SAMAE, sendo que 57,25% (7.830) destes consomem no máximo 10 m³ por mês.

Pelos estudos de implantação da TBO, o custo médio geral da água do SAMAE, para o período de referência 2020/2021, foi de R\$ 4,27/m³. Desta forma, 7.830 (57,25%) usuários das categorias residencial e pública, que consomem no máximo 10 m³/mês, pagavam R\$ 2,10/m³ de água utilizado, enquanto o SAMAE tinha o custo médio de R\$ 4,27/m³ de água entregue aos consumidores

Perante o exposto, este pedido de revisão extraordinária da estrutura tarifária aplicada no município de Timbó, para a cobrança do serviço público de abastecimento de água, tem o objetivo de aproximar o custo da primeira faixa de consumo de água (entre 1 e 10 m³) e o custo médio geral da água por m³ para o SAMAE, visando corrigir esta discrepância, já identificada durante o estudo de implantação da TBO, que foi mantida inicialmente para reduzir o impacto financeiro causado aos usuários durante a transição do modelo de cobrança antigo para a metodologia da TBO.

5.1 Metodologia

Para a execução deste estudo, tomou-se como base o mesmo processo realizado no desenvolvimento da proposta de implantação da TBO no município de Timbó.

5.2 Base de Dados

O SAMAE utiliza o sistema comercial “FoxFat”, da empresa Sanegraph, que registra todos os volumes de água medidos em cada ligação atendida pelo sistema público de abastecimento de água

Desta forma, foi possível extrair uma planilha eletrônica que contém o número de cada ligação atendida pelo SAMAE, o volume de água medido mensalmente, e o número e tipo de economias que cada ligação de água possui.

O sistema também fornece os registros dos valores cobrados do usuário no respectivo mês pelos serviços públicos de água, esgoto e coleta de lixo.

Como a TBO é cobrada por economia, foi necessário utilizar um critério de arredondamento quando a ligação possuiu mais de uma economia, como por exemplo em prédios e condomínios.

Esse arredondamento se dá pelo fato de que não é possível determinar o consumo exato de cada economia dentro da ligação de água, e por este motivo, calcula-se a média aritmética de consumo, dividindo-se o consumo total da ligação pelo número de economias.

Quando a divisão não resulta em um número inteiro, é aplicado o arredondamento para o número inteiro mais próximo, sendo que o decimal de cinco é arredondado para cima, por exemplo, o número 5,5 é arredondado para 6.

5.3 Histograma de Consumo

Após a aplicação dos arredondamentos supra descritos, os volumes de água medidos para cada economia são contabilizados conforme o tipo de usuário, e categorizados como “Residencial”, “Comercial”, “Industrial”, “Público” ou “Social”, e assim, soma-se o número de usuários da categoria “Residencial” com consumo igual a 0; o número de usuários da categoria “Residencial” com consumo igual a 1; e, assim por diante.

5.4 Cálculos e Simulações

Com os histogramas, e utilizando planilhas eletrônicas de cálculo, foi possível inserir as propostas de valores desta revisão, e comparar os resultados simulados com a arrecadação atual, para então analisar os impactos econômicos à população, considerando cada faixa de consumo, e ainda, realizar uma previsão de arrecadação com base no histórico de micromedição.

Os cálculos são realizados com a aplicação da tabela tarifária sobre os volumes de água correspondentes a cada consumo do histograma.

Usuários com consumo igual a zero, recebem apenas o valor da TBO, referente à disponibilidade de infraestrutura no imóvel, conforme sua categoria de usuário.

Usuários com consumo entre 1 e 10 m³, recebem o valor da TBO (Disponibilidade) + [Consumo * Valor (R\$/m³) referente a 1ª faixa de consumo (1 a 10 m³)].

Usuários com consumo entre 11 e 20 m³, recebem o valor da TBO (Disponibilidade) + [10 m³ * Valor (R\$/m³) referente a 1ª faixa de consumo] + [(Consumo – os 10 m³ que pagam o valor da 1ª faixa) * Valor (R\$/m³) referente a 2ª faixa de consumo (11 a 20 m³)].

Usuários com consumo entre 21 e 30 m³, recebem o valor da TBO (Disponibilidade) + [10 m³ * Valor (R\$/m³) referente a 1ª faixa de consumo] + [10 m³ * Valor (R\$/m³) referente a 2ª faixa de consumo] + [(Consumo – os 20 m³ que pagam o valor da 1ª e 2ª faixa) * Valor (R\$/m³) referente a 3ª faixa de consumo (21 a 30 m³)].

Usuários com consumo acima de 31 m³, recebem o valor da TBO (Disponibilidade) + [10 m³ * Valor (R\$/m³) referente a 1ª faixa de consumo] + [10 m³ * Valor (R\$/m³) referente a 2ª faixa de consumo] + [10 m³ * Valor (R\$/m³) referente a 3ª faixa de consumo] + [(Consumo – os 30 m³ que pagam o valor da 1ª, 2ª e 3ª faixa) * Valor (R\$/m³) referente a 4ª faixa de consumo (do 31º m³ em diante)].

5.5 Resultados

Aplicando os procedimentos estabelecidos no capítulo de metodologia, foi possível desenvolver este estudo, e obter os resultados que seguem.

5.5.1 Levantamento de Custos

5.5.2 Custos Totais

O período de referência para a parte econômica deste estudo é de dezembro de 2021 a novembro de 2022.

No período considerado, os relatórios contábeis do SAMAE indicam que a autarquia teve um montante de despesas totais equivalente a R\$ 15.602.082,37.

Ressalta-se que deste valor, R\$ 3.777.190,60 estão relacionados à gestão e administração do SAMAE, de modo que são incorporados aos custos dos serviços públicos de

abastecimento de água (na proporção de 2/3 ou seja, R\$ 2.518.127,07) e de coleta de resíduos (na proporção de 1/3, ou seja, R\$ 1.259.063,53).

Sendo assim, o custo total dos serviços públicos prestados pelo SAMAE foram de:

- R\$ 5.147.255,94 relacionados ao serviço público de coleta de resíduos; e,
- R\$ 10.454.826,43 relacionados ao serviço público de abastecimento de água.

5.5.3 Custos Fixos

A Tarifa Básica Operacional (TBO) refere-se a um valor fixo, que é pago em função da disponibilidade de infraestrutura no imóvel, também relacionado com a manutenção das redes de saneamento básico e investimentos no sistema em geral.

Neste sentido, o montante arrecadado com a TBO deve cobrir cerca de 40% dos custos fixos do SAMAE, considerando-se que estes custos fixos representam 75% das despesas totais.

Sendo assim, para o serviço público de abastecimento de água:

- Despesas totais: R\$ 10.454.826,43
- Custos fixos (75% dos custos totais): R\$ 7.841.119,82
- Arrecadação mínima c/ TBO (40% dos custos fixos): **R\$ 3.136.447,93**

5.6 Revisão de valor da Tarifa Básica Operacional

Determinando valor mínimo que deverá ser arrecadado com a TBO, inicia-se o cálculo do valor a ser cobrado para cada categoria de usuário

Quadro 3 – Revisão do valor da TBO.

	Residencial	Comercial	Industrial	Pública	Especial
Economias	15934	1244	125	95	169
TBO	R\$ 14,50	R\$ 20,29	R\$ 20,29	R\$ 14,50	R\$ 7,25
Total	R\$ 230.973,33	R\$ 25.245,58	R\$ 2.536,73	R\$ 1.377,08	R\$ 1.224,88
Arrecadação mensal	R\$ 261.357,61				
Arrecadação anual	R\$ 3.136.291,38				

Fonte: Quadro 5 do Estudo técnico para realização da revisão extraordinária na estrutura da tarifa básica operacional (TBO) do município de Timbó (2022).

5.6.1 Proposta de Revisão da Estrutura Tarifária

Como indicado ao longo do capítulo de introdução, durante o processo de implantação da TBO no município de Timbó, visou-se muito a questão da modicidade tarifária e o controle e mitigação do impacto econômico causado à população durante a migração do modelo antigo para a TBO.

5.7 Estrutura Original da TBO

Neste sentido, a principal ferramenta utilizada para controlar o impacto econômico foi que a primeira faixa de consumo teria um valor correspondente a apenas 50% do custo real da água para o SAMAE, como demonstrado no Quadro 5, que ilustra os valores de disponibilidade e consumo no modelo de TBO para o ano de 2022.

Quadro 4 – Valores de disponibilidade e consumo no modelo de TBO para o ano de 2022.

2021-2022			TBO - Disponibilidade				
			Residencial	Comercial	Industrial	Pública	Social
			R\$ 14,60	R\$ 20,40	R\$ 20,40	R\$ 14,60	R\$ 5,80
Custo de referência da água (R\$/m³)			Multiplicador				
R\$ 4,27			1,0	1,4	1,4	1,0	0,5
Inicial	Final	Multiplicador	Residencial	Comercial	Industrial	Pública	Social
1	10	0,5	R\$ 2,10	R\$ 2,90	R\$ 2,90	R\$ 2,10	R\$ 0,80
11	20	1,15	R\$ 4,90	R\$ 6,90	R\$ 6,90	R\$ 4,90	R\$ 2,00
21	30	1,6	R\$ 6,80	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 6,80	R\$ 2,70
31	10000	2	R\$ 8,50	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 8,50	R\$ 3,40

Fonte: Quadro 6 do Estudo técnico para realização da revisão extraordinária na estrutura da tarifa básica operacional (TBO) do município de Timbó (2022).

5.7.1 Proposta de Revisão

Com o objetivo de diminuir esta discrepância de valores, entre o custo de água para o SAMAE e o valor cobrado da população, foi elaborada a proposta de revisão de valores de disponibilidade e consumo no modelo de TBO para o ano de 2023, exposta no Quadro 6, considerando os mesmos critérios para o estabelecimento do valor da TBO de disponibilidade,

e dos valores das demais faixas de consumo, com o reajuste da primeira faixa passando o fator de multiplicação do custo por m³ de água de 0,5 (50%) para 0,7 (70%).

Quadro 5 – Revisão de valores de disponibilidade e consumo no modelo para o ano de 2023.

2022-2023			TBO - Disponibilidade				
			Residencial	Comercial	Industrial	Pública	Social
			R\$ 14,50	R\$ 20,29	R\$ 20,29	R\$ 14,50	R\$ 5,80
Custo de referência da água (R\$/m ³)			Multiplicador				
R\$ 4,38			1,0	1,4	1,4	1,0	0,4
Inicial	Final	Multiplicador	Consumo (R\$/m ³)				
1	10	0,7	Residencial	Comercial	Industrial	Pública	Social
			R\$ 3,07	R\$ 4,30	R\$ 4,30	R\$ 3,07	R\$ 1,23
11	20	1,15	R\$ 5,04	R\$ 7,06	R\$ 7,06	R\$ 5,04	R\$ 2,02
21	30	1,6	R\$ 7,01	R\$ 9,81	R\$ 9,81	R\$ 7,01	R\$ 2,80
31	10000	2	R\$ 8,76	R\$ 12,26	R\$ 12,26	R\$ 8,76	R\$ 3,50

Fonte: Quadro 7 do Estudo técnico para realização da revisão extraordinária na estrutura da tarifa básica operacional (TBO) do município de Timbó (2022).

É importante ressaltar que o valor da TBO relacionado à disponibilidade corresponde a uma arrecadação de 30% dos custos totais.

5.7.2 Arrecadação Projetada

Considerando a quantidade de usuários em cada faixa de consumo e o valor calculado para cada consumo, foi possível estimar a arrecadação para cada mês, conforme as leituras registradas no sistema comercial do SAMAE.

5.7.3 Arrecadação Atual

O primeiro passo foi verificar a arrecadação através do modelo atual de TBO, que é utilizado em Timbó.

Quadro 6 – Arrecadação com o modelo atual de TBO.

Período	Residencial	Comercial	Industrial	Pública	Social
out/21	R\$ 702.405,40	R\$ 124.391,50	R\$ 82.234,60	R\$ 35.077,50	R\$ 2.365,10
nov/21	R\$ 715.525,80	R\$ 111.882,80	R\$ 82.172,10	R\$ 24.413,30	R\$ 2.036,00
dez/21	R\$ 717.105,70	R\$ 118.034,90	R\$ 80.236,60	R\$ 30.353,30	R\$ 2.037,00
jan/22	R\$ 797.588,10	R\$ 110.212,50	R\$ 70.894,60	R\$ 23.391,30	R\$ 1.980,40
fev/22	R\$ 814.906,70	R\$ 119.002,90	R\$ 92.652,20	R\$ 35.486,30	R\$ 2.720,50
mar/22	R\$ 751.812,70	R\$ 127.108,70	R\$ 99.663,40	R\$ 32.578,90	R\$ 2.562,50
abr/22	R\$ 645.047,40	R\$ 106.898,90	R\$ 80.899,50	R\$ 33.107,00	R\$ 2.341,80
mai/22	R\$ 653.929,80	R\$ 106.070,80	R\$ 72.695,50	R\$ 31.151,70	R\$ 2.567,20
jun/22	R\$ 695.834,80	R\$ 116.729,40	R\$ 79.287,90	R\$ 42.728,10	R\$ 2.495,20
jul/22	R\$ 688.941,80	R\$ 114.087,00	R\$ 82.251,70	R\$ 44.863,70	R\$ 2.957,80
ago/22	R\$ 700.716,10	R\$ 119.158,10	R\$ 85.330,10	R\$ 35.664,80	R\$ 3.005,80
set/22	R\$ 698.601,80	R\$ 115.313,80	R\$ 91.794,50	R\$ 33.152,40	R\$ 3.184,40
out/22	R\$ 736.272,10	R\$ 115.774,40	R\$ 90.411,90	R\$ 42.902,10	R\$ 3.072,20

Fonte: Quadro 11 do Estudo técnico para realização da revisão extraordinária na estrutura da tarifa básica operacional (TBO) do município de Timbó (2022).

5.7.4 Arrecadação Projetada

Após a determinação da arrecadação pelo modelo atual, é aplicado o modelo proposto, utilizando-se o mesmo registro de leituras do sistema comercial do SAMAE, visando simular a arrecadação para o mesmo período. primeiro passo foi verificar a arrecadação através do modelo atual de TBO, que é utilizado em Timbó.

Quadro7 – Arrecadação projetada com o modelo proposto para 2023.

Período	Residencial	Comercial	Industrial	Pública	Social
out/21	R\$ 827.129,03	R\$ 137.020,42	R\$ 85.862,66	R\$ 36.797,15	R\$ 3.332,84
nov/21	R\$ 841.856,45	R\$ 123.887,02	R\$ 85.824,35	R\$ 25.773,31	R\$ 2.901,38
dez/21	R\$ 843.529,50	R\$ 130.296,89	R\$ 83.824,36	R\$ 31.901,49	R\$ 2.916,70
jan/22	R\$ 929.451,84	R\$ 121.792,21	R\$ 74.120,65	R\$ 24.584,89	R\$ 2.839,90
fev/22	R\$ 949.373,12	R\$ 131.316,27	R\$ 96.642,00	R\$ 37.174,34	R\$ 3.862,14
mar/22	R\$ 880.779,30	R\$ 139.619,63	R\$ 103.830,44	R\$ 34.223,46	R\$ 3.666,70
abr/22	R\$ 763.100,91	R\$ 118.236,40	R\$ 84.446,46	R\$ 34.771,52	R\$ 3.369,03
mai/22	R\$ 773.723,42	R\$ 117.207,98	R\$ 76.003,51	R\$ 32.738,26	R\$ 3.671,76
jun/22	R\$ 819.948,26	R\$ 128.793,74	R\$ 82.822,45	R\$ 44.703,69	R\$ 3.575,08
jul/22	R\$ 812.466,04	R\$ 125.795,32	R\$ 85.819,74	R\$ 46.902,15	R\$ 4.166,86
ago/22	R\$ 826.253,44	R\$ 131.355,30	R\$ 89.068,70	R\$ 37.419,48	R\$ 4.274,01

set/22	R\$ 822.948,73	R\$ 127.313,01	R\$ 95.680,62	R\$ 34.799,58	R\$ 4.493,52
out/22	R\$ 864.199,34	R\$ 128.005,32	R\$ 94.299,23	R\$ 44.891,51	R\$ 4.363,08

Fonte: Quadro 12 do Estudo técnico para realização da revisão extraordinária na estrutura da tarifa básica operacional (TBO) do município de Timbó (2022).

5.7.5 Comparativo de Arrecadação

Após o cálculo da arrecadação com o modelo atual e o proposto, é possível compilar as informações em um quadro comparativo.

Quadro 8 – Comparação de receita entre TBO atual e proposta para 2023.

Período	TBO Atual	Proposta 2023	%
out/21	R\$ 946.474,10	R\$ 1.090.142,09	15,18%
nov/21	R\$ 936.030,00	R\$ 1.080.242,52	15,41%
dez/21	R\$ 947.767,50	R\$ 1.092.468,95	15,27%
jan/22	R\$ 1.004.066,90	R\$ 1.152.789,50	14,81%
fev/22	R\$ 1.064.768,60	R\$ 1.218.367,86	14,43%
mar/22	R\$ 1.013.726,20	R\$ 1.162.119,52	14,64%
abr/22	R\$ 868.294,60	R\$ 1.003.924,31	15,62%
mai/22	R\$ 866.415,00	R\$ 1.003.344,93	15,80%
jun/22	R\$ 937.075,40	R\$ 1.079.843,22	15,24%
jul/22	R\$ 933.102,00	R\$ 1.075.150,10	15,22%
ago/22	R\$ 943.874,90	R\$ 1.088.370,95	15,31%
set/22	R\$ 942.046,90	R\$ 1.085.235,47	15,20%
out/22	R\$ 988.432,70	R\$ 1.135.758,49	14,90%
Total	R\$ 12.392.074,80	R\$ 14.267.757,91	15,14%

Fonte: Adaptado Quadro 13 do Estudo técnico para realização da revisão extraordinária na estrutura da tarifa básica operacional (TBO) do município de Timbó (2022).

Considerando-se o período entre outubro de 2021 e outubro de 2022, o valor total arrecadado com o modelo atual de TBO para este período foi de R\$ 12.392.074,80, enquanto a arrecadação prevista com a aplicação do modelo proposto, seria de R\$ 14.261.428,63, representando assim, um incremento de 15,09% de receita na arrecadação do SAMAE.

5.8 Considerações Finais

Com a mudança proposta, a transição para o modelo de TBO chega ao final, sendo possível fazer as correções da tarifa através de reajustes nos próximos anos.

Este processo de mudança em duas etapas foi necessário para mitigar o impacto aos usuários pela tarifa antiga praticada pelo SAMAE, que era extremamente defasada.

6. DA ANALISE DA AGIR

Conforme entrega do pleito ocorrido em 27 de dezembro de 2022 e sua data estar fora de prazo regimental e considerando que a AGIR se encontrava em recesso, acabou por deslocar sua data base como veremos mais à frente.

Assim o modelo original de pagamento antes da implantação da Tarifa Básica Operacional - TBO, apresentava valor muito baixo somente na primeira faixa de preço da estrutura tarifária, não só na residencial, mas também para todas as categoria de usuários (residencial, comercial, industrial, público e social), ocorria o mesmo.

Quando da adoção da nova estrutura tarifária sem os 10 m³ de tarifa mínima, TBO, evitando causar impacto elevado aos usuário, inclusive nesta faixa de valor, restou por não alterar, significativamente, pois provocou nas simulações resultados acima do desejável, então, foi estabelecido um teto máximo de impacto, e considerando ainda, o período em que se encontrava de pós pandemia, também somou-se ao estudo a época todas essas componentes.

Com o intuito de equacionar o problema a Autarquia adentra com o pedido de revisão tarifária extraordinária desejando corrigir tal falha entendendo que a primeira faixa de consumo deveria ao menos considerar o custo marginal, como valor de partida.

Para entender a lógica da proposta do SAMAE de Timbó apresenta-se abaixo o impacto entre a estrutura vigente contra a proposta. Na vigente apresenta-se valor de custo de referencia R\$ 4,27, enquanto que na proposta apresenta-se o valor de R\$ 4,38, a valor da TBO no modelo vigente apresenta: R\$ 14,60; R\$ 20,40; R\$ 20,40; R\$ 14,60 e R\$ 5,80 sendo respectivamente para o residencial, comercial, industrial, pública e social. Comparando estes valores com a tabela proposta o impacto variou para menos em 0,62%.

Assim na terceira planilha apresenta os valores preenchidos considerando os impactos incorridos na forma de percentual

Quadro 9 – Comparação das estrutura tarifária do SAMAE de Timbó entre vigente e Proposto.

2021-2022			TBO - Disponibilidade				
			Residencial	Comercial	Industrial	Pública	Social
			R\$ 14,60	R\$ 20,40	R\$ 20,40	R\$ 14,60	R\$ 5,80
Custo de referência da água (R\$/m³)			Multiplicador				
R\$ 4,27			1,0	1,4	1,4	1,0	0,5
Consumo (R\$/m³)			Consumo (R\$/m³)				
Inicial	Final	Multiplificador	Residencial	Comercial	Industrial	Pública	Social
1	10	0,50	R\$ 2,14	R\$ 2,90	R\$ 2,90	R\$ 2,10	R\$ 0,80
11	20	1,15	R\$ 4,90	R\$ 6,90	R\$ 6,90	R\$ 4,90	R\$ 2,00
21	30	1,60	R\$ 6,80	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 6,80	R\$ 2,70
31	10.000	2,00	R\$ 8,50	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 8,50	R\$ 3,40

Proposta 22-23 - Revisão do custo/m³ de água (Ref. 2020 para 2022) + Alt. estrutura							
2022-2023			TBO - Disponibilidade				
			Residencial	Comercial	Industrial	Pública	Social
			R\$ 14,51	R\$ 20,31	R\$ 20,31	R\$ 14,51	R\$ 5,80
Custo de referência da água (R\$/m³)			Multiplicador				
R\$ 4,38			1,0	1,4	1,4	1,0	0,4
Consumo (R\$/m³)			Consumo (R\$/m³)				
Inicial	Final	Multiplificador	Residencial	Comercial	Industrial	Pública	Social
1	10	0,7	R\$ 3,07	R\$ 4,30	R\$ 4,30	R\$ 3,07	R\$ 1,23
11	20	1,15	R\$ 5,04	R\$ 7,06	R\$ 7,06	R\$ 5,04	R\$ 2,02
21	30	1,6	R\$ 7,01	R\$ 9,81	R\$ 9,81	R\$ 7,01	R\$ 2,80
31	10000	2	R\$ 8,76	R\$ 12,26	R\$ 12,26	R\$ 8,76	R\$ 3,50

Proposta 22-23 - Revisão do custo/m³ de água (Ref. 2020 para 2022) + Alt. estrutura							
# %		TBO - Disponibilidade					
		Residencial	Comercial	Industrial	Pública	Social	
		-0,62	-0,44	-0,44	-0,62	0,00	
Custo de referência da água (R\$/m³)		Multiplicador					
2,58		0,00	0,00	0,00	0,00	-20,00	
Consumo (R\$/m³)		Consumo (R\$/m³)					
Inicial	Final	Multiplificador	Residencial	Comercial	Industrial	Pública	Social
1	10	0,7	43,79	48,28	48,28	46,19	53,75
11	20	1,15	2,86	2,32	2,32	2,86	1,00
21	30	1,6	3,09	3,26	3,26	3,09	3,70
31	10000	2	3,06	3,03	3,03	3,06	2,94

Fonte: Adaptado Estudo técnico para realização da revisão extraordinária na estrutura da tarifa básica operacional (TBO) do município de Timbó (2022).

Ficou demonstrado que na primeira faixa de preços da estrutura tarifária de Timbó o impacto em termos percentuais foi significativo entre a comparação do preço vigente com o proposto. Note que isso se deve pela alteração do multiplicador que era de 0,5 e foi para 0,7. O Incremento do custo de referência de um ano para outro ficou em 2,58%, as outras faixas de preços ficaram entre 3,7 – 1. Pontos percentuais.

Na sequência pesquisou-se em municípios que aplicam a TBO e também a Cia. estadual com estrutura de tarifa muito semelhante, sem a cobrança dos 10 m³, e foi traçado consumos em m³ para: zero, 3, 5, 10, 15, 20, 30, 40 e 50.

Quadro 10 – SAMAE de Timbó em números.

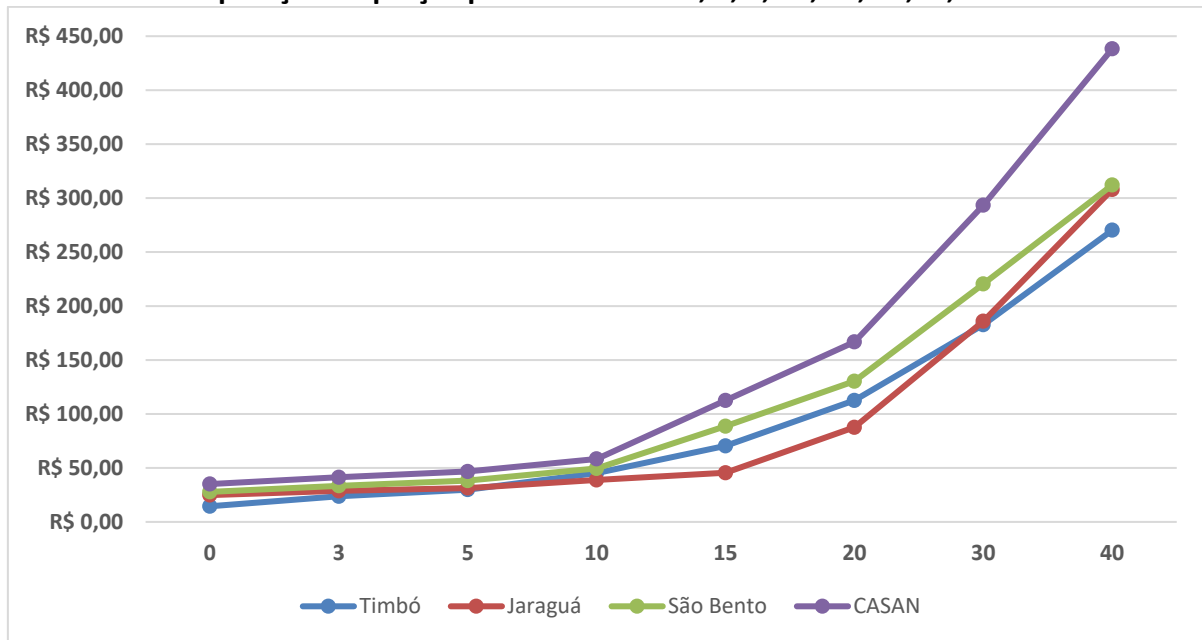
TBO Residencial	Timbó	Jaraguá do Sul	São Bento Sul	CASAN
0	R\$ 14,51	R\$ 24,85	R\$ 27,83	R\$ 35,08
3	R\$ 23,72	R\$ 28,78	R\$ 33,41	R\$ 41,35
5	R\$ 29,86	R\$ 31,40	R\$ 38,28	R\$ 46,73
10	R\$ 45,21	R\$ 38,85	R\$ 49,53	R\$ 58,38
15	R\$ 70,41	R\$ 45,49	R\$ 88,68	R\$ 112,58
20	R\$ 112,56	R\$ 87,64	R\$ 130,33	R\$ 166,78
30	R\$ 182,66	R\$ 185,99	R\$ 220,53	R\$ 293,43
40	R\$ 270,26	R\$ 307,99	R\$ 312,13	R\$ 438,33
50	R\$ 357,86	R\$ 429,99	R\$ 403,73	R\$ 583,23

Fonte: AGIR (2022).

No Quadro 10 acima, a TBO Residencial com a faixa de valor zero, corresponde a TBO, e é possível notar que o preço de Timbó é quase a metade dos outros prestadores, o mais próximo é Jaraguá do Sul com R\$ 24,85 seguido de São Bento do Sul com R\$ 27,83.

Na sequência é montado um gráfico que pode ser melhor explorado e interpretado o acompanhamento dos preços praticados pelos prestadores.

Gráfico 1 – Comparação de preços pelo consumos: 0, 3, 5, 10, 15, 20,30, 40.



Fonte: AGIR (2022).

7. PARECER

Considerando que alínea II, do §1º do artigo 12 da Lei Federal 11.445/07, onde a entidade reguladora definirá, II – as normas econômicas e financeiras às tarifas, aos subsídios e aos pagamentos dos serviços prestados aos usuários [...]; V – as regras para a fixação, o reajuste e revisão das taxas, tarifas [...].

Condisiderando que a Lei Federal 11.445/07 atualizada pela Lei Federal 14.026/20 Art. 30 requer: [...] a estrutura de remuneração e de cobrança dos serviços públicos de saneamento básico considerará os seguintes fatores: (Redação pela Lei nº 14.026, de 2020)

- I - categorias de usuários,** distribuídas por faixas ou quantidades crescentes de utilização ou de consumo;
- II - padrões de uso ou de qualidade requeridos;
- III - quantidade mínima de consumo ou de utilização do serviço, visando à garantia de objetivos sociais, como a preservação da saúde pública, o adequado atendimento dos usuários de menor renda e a proteção do meio ambiente;

IV - custo mínimo necessário para disponibilidade do serviço em quantidade e qualidade adequadas;

V - ciclos significativos de aumento da demanda dos serviços, em períodos distintos; e

VI - capacidade de pagamento dos consumidores. (grifo nosso)

Considerando que compete as agências reguladoras em conformidade com alínea XIV do artigo 23: “diretrizes para a redução progressiva e controle das perdas de água”, e neste caso a TBO é uma das ações ao combate de perdas.

Considerando os níveis de reservação e oferta de água tratada no município, com a nova metodologia apresentada pelo SAMAE de Timbó a esta Gerência que concorda com o modelo proposto tendo uma pequena alteração no multiplicador invés de 0,7, seria 0,65:

Quadro 11 – Estrutura tarifária SAMAE de Timbó.

2021-2022			2022-2023		
Custo de referência da água (R\$/m ³)			Custo de referência da água (R\$/m ³)		
R\$ 4,27			R\$ 4,38		
Inicial	Final	Multiplicador	Inicial	Final	Multiplicador
1	10	0,5	1	10	0,65
11	20	1,15	11	20	1,15
21	30	1,6	21	30	1,6
31	10000	2	31	10000	2

Fonte: Adaptado SAMAE de Timbó (2022).

E para a TBO para todas as economias seriam atualizadas pela inflação de pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA no período de out/21 a jan/23 com percentual acumulado de 9,49% na tentativa de minimizar impactos, concentrados em algumas faixas, deslocando seu efeito.

Quadro 12 – Evolução do IPCA outubro/2021 até janeiro/2023.

Dados Informados		Número índice (IBGE)
a) Data inicial	10/2021	5944,21
b) Data final	01/2023	6508,40
Variação	b/a (-1) (*100)	9,49

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de preços, Sistema Nacional de Índices de

preços ao consumidor. Acesso em: 10 Mar. 2023.

Quadro 13 – Valor de TBO economias.

TBO	Residencial	Comercial	Industrial	Social
TBO vigente	R\$ 14,60	R\$ 20,40	R\$ 20,40	R\$ 14,60
TBO Proposta	R\$ 14,51	R\$ 20,31	R\$ 20,31	R\$ 14,51
TBO AGIR	R\$ 15,99	R\$ 22,34	R\$ 22,34	R\$ 15,99

Fonte: Adaptado SAMAE de Timbó (2022).

Quadro 14 – Estrutura tarifária do SAMAE de Timbó.

2021-2022			TBO - Disponibilidade				
			Residencial	Comercial	Industrial	Pública	Social
			R\$ 14,60	R\$ 20,40	R\$ 20,40	R\$ 14,60	R\$ 5,80
Custo de referência da água (R\$/m³)			Multiplicador				
R\$ 4,27			1,0	1,4	1,4	1,0	0,4
			Consumo (R\$/m³)				
Inicial	Final	Multiplicador	Residencial	Comercial	Industrial	Pública	Social
1	10	0,5	R\$ 2,10	R\$ 2,90	R\$ 2,90	R\$ 2,10	R\$ 0,80
11	20	1,15	R\$ 4,90	R\$ 6,90	R\$ 6,90	R\$ 4,90	R\$ 2,00
21	30	1,6	R\$ 6,80	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 6,80	R\$ 2,70
31	10000	2	R\$ 8,50	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 8,50	R\$ 3,40

Proposta 22-23 - Revisão do custo/m³ de água (Ref 2020 para 2022) + Alt. Estrutura								1,0949	
2022-2023			TBO - Disponibilidade					Residencial	Social
			Residencial	Comercial	Industrial	Pública	Social		
			R\$ 15,99	R\$ 22,34	R\$ 22,34	R\$ 15,99	R\$ 6,35		
Custo de referência da água (R\$/m³)			Multiplicador					Residencial	Social
R\$ 4,38			1,0	1,4	1,4	1,0	0,4		
			Consumo (R\$/m³)					Residencial	Social
Inicial	Final	Multiplicador	Residencial	Comercial	Industrial	Pública	Social		
1	10	0,65	R\$ 2,85	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 2,85	R\$ 1,14		
11	20	1,15	R\$ 5,04	R\$ 7,06	R\$ 7,06	R\$ 5,04	R\$ 2,02		
21	30	1,6	R\$ 7,01	R\$ 9,81	R\$ 9,81	R\$ 7,01	R\$ 2,80		
31	10000	2	R\$ 8,76	R\$ 12,26	R\$ 12,26	R\$ 8,76	R\$ 3,50		

IPCA

Receita requerida

TOTAL		
21-22	22-23	%
R\$ 946.474,10	R\$ 1.085.651,86	145,70%
R\$ 936.030,00	R\$ 1.075.723,82	145,82%
R\$ 947.767,50	R\$ 1.087.941,49	145,79%
R\$ 1.004.066,90	R\$ 1.147.755,87	144,31%
R\$ 1.064.768,60	R\$ 1.212.486,15	133,87%
R\$ 1.013.726,20	R\$ 1.157.193,53	144,55%
R\$ 868.294,60	R\$ 1.001.121,48	115,30%
R\$ 866.415,00	R\$ 1.000.161,39	115,44%
R\$ 937.075,40	R\$ 1.075.804,02	114,80%
R\$ 933.102,00	R\$ 1.071.208,24	114,80%
R\$ 943.874,90	R\$ 1.083.946,46	144,84%
R\$ 942.046,90	R\$ 1.081.105,29	144,66%
R\$ 988.432,70	R\$ 1.130.982,40	144,82%
R\$ 12.392.074,80	R\$ 14.211.082,00	145,88%

Proposta Samae	R\$ 14.261.428,63
-----------------------	--------------------------

Diferença	-R\$ 50.346,64
------------------	-----------------------

Fonte: Adaptado Estudo técnico para realização da revisão extraordinária na estrutura da tarifa básica operacional (TBO) do município de Timbó (2022).

Além do exposto acima, registra-se requerimento do SAMAE de Timbó de 19 de outubro de 2022, atualizado também por e-mail em 22 de fevereiro de 2023 para alteração do Decreto 470 de 30 de dezembro de 2002 que regulamenta a prestação dos serviços de água e esgotos pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, e dá outras providências.

Neste documento solicita também atualização dos preços dos serviços que foram remetidos ao presente processo o qual passam a fazer parte integrante quanto a análise de precificação dos serviços vigentes e a novos serviços.

Quadro 15 – Preços dos serviços.

ANEXO I				
LIGAÇÕES DE ÁGUA				
ATÉ 25mm				
CONDIÇÕES	Valor Reajustado Proposto		Valor Calculado AGIR (9,49%)	
	Valor da Prestação	Valor Total	Valor da Prestação	Valor Total
À vista (Revisado)	-	R\$ 488,39	-	R\$ 494,69
02 Pagamentos	R\$ 229,36	R\$ 495,87	R\$ 251,13	R\$ 502,25
03 Pagamentos	R\$ 166,13	R\$ 498,40	R\$ 168,28	R\$ 504,83
04 Pagamentos	R\$ 125,22	R\$ 500,90	R\$ 126,83	R\$ 507,34
Ligação Temporária até 15 (quinze) dias.		R\$ 292,61		R\$ 296,38
Ligação Temporária por mais de 15 (quinze) dias.		R\$ 496,76		R\$ 503,16
ANEXO III				
OUTROS SERVIÇOS				
RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA				
		VALOR R\$		Valor reajustado Agir (9,49%) R\$
No cavalete por falta de pagamento		38,43		38,92
No cavalete por falta de pagamento com lacre violado		79,18		80,20
AFERIÇÃO DO HIDRÔMETRO				
Por solicitação do usuário até ¾"		27,76		28,12
DESLIGAMENTO				
Desligamento definitivo, por solicitação		28,21		28,58
CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES E OUTROS				
Custo fixo de consumo até 15 (quinze) dias		270,69		
Custo fixo mensal período superior a 15 dias		459,55		
DESLOCAMENTO DO CAVALETE				
Por solicitação do usuário – até 1,0m		53,98		54,68
Por solicitação do usuário - acima de 1,0m		180,14		182,47
EXPEDIENTE				
Emissão de 2ª via impressa		5,39		5,46
Emissão de extrato de débito impresso		5,39		5,46

Envio de fatura por remessa postal concomitante a fatura de impressão simultânea.	10,00	10,00*
Transferência de titularidade do usuário	5,39	5,46
HIDRÔMETRO DANIFICADO PELO USUÁRIO		
Conserto no cavalete	16,76	17,41
Substituição do cavalete com hidrômetro	188,36	190,79
Substituição do cavalete sem hidrômetro	101,03	102,33
CONSULTA DE VIABILIDADE, ANÁLISE DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRA		
Consulta de viabilidade	R\$ 137,89	R\$ 137,89
Análise de projeto	R\$ 206,85	R\$ 206,85
Fiscalização da execução de projeto e conclusão de obra	R\$ 689,45	R\$ 689,45
ANEXO V		
INFRAÇÃO	VALOR (R\$)	Valor reajustado Agir (9,49%) R\$
INFRAÇÕES CONTRA OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO		
Intervenção de qualquer modo nas instalações dos sistemas públicos de saneamento básico, quando não constituir infração mais grave.	R\$ 125,55	R\$ 137,46
Violação ou retirada de hidrômetro, de limitador de vazão ou de lacre de suspensão do fornecimento de água da ligação predial	R\$ 225,71	R\$ 247,13
Utilização da ligação predial de abastecimento de água ou coleta de esgoto de para atendimento conjunto de outro imóvel, economia ou unidade habitacional, sem autorização ou cadastramento junto ao prestador de serviços, quando esgotado o prazo para regularização	R\$ 125,55	R\$ 137,46
Interconexão da instalação hidráulica predial abastecida com água potável com uma fonte alternativa de água não oriunda do sistema público de distribuição de água	R\$ 257,35	R\$ 281,77
Instalação ou utilização de equipamento de pressurização, diretamente na ligação com a rede pública, ou ramal predial, sem que o equipamento seja antecedido por uma cisterna ou outro tipo de reservatório de água dentro do próprio imóvel	R\$ 257,35	R\$ 281,77
Ligações prediais clandestinas de qualquer canalização às redes públicas de distribuição de água e coleta de esgotos	R\$ 3.808,71	R\$ 4.170,16
Execução de redes de água e esgoto para atendimento coletivo em empreendimentos, conjuntos habitacionais, loteamentos, e condomínios, sem a aprovação do prestador dos serviços ou em desacordo com os projetos já aprovados, assim como a inobservância das normas do prestador de serviços na execução de obras e serviços de água e esgoto e/ou prejuízo nas instalações existentes de saneamento básico	R\$ 895,82	R\$ 980,83
Lançamento de águas pluviais ou de esgoto não doméstico de característica incompatível nas instalações de esgotamento sanitário	R\$ 895,82	R\$ 980,83
Lançamento de esgotos sanitários diretamente na via pública, em terrenos lindeiros ou em qualquer outro local público ou privado, ou a sua disposição inadequada no solo ou em corpos de água sem o devido tratamento	100 UFM	100 UFM*
Utilização de sistemas alternativos de tratamento de esgoto, quando houver disponibilidade de uso do sistema público de coleta e tratamento de esgoto	100 UFM	100 UFM*
Utilização de sistemas individuais de tratamento de esgoto subdimensionados ou em desacordo com as normas vigentes	100 UFM	100 UFM*
Manutenção inadequada dos sistemas individuais de tratamento de esgoto, ou em desacordo com as normas vigentes, assim como quanto aos intervalos mínimos de limpeza	100 UFM	100 UFM*
Lançamento de despejos na rede pública de esgotamento sanitário que, por suas características, exijam tratamento prévio	100 UFM	100 UFM*
INFRAÇÕES CONTRA OS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS		

Disposição de recipientes de resíduos sólidos domiciliares para coleta no passeio, na via pública ou em qualquer outro local destinado à coleta fora dos dias e horários estabelecidos	20 UFM	20 UFM*
Disposição de resíduos sólidos de qualquer espécie, acondicionados ou não, em qualquer local não autorizado, notadamente em vias públicas, terrenos públicos ou privados, cursos d'água, áreas de várzea, poços e cacimbas, mananciais e respectivas áreas de drenagem	100 UFM	100 UFM*
Incineração a céu aberto, de forma sistemática, de resíduos domésticos ou de outras origens em qualquer local público ou privado urbano, inclusive no próprio terreno, ou a adoção da incineração como forma de destinação final dos resíduos mediante dispositivos não licenciados pelo órgão ambiental	100 UFM	100 UFM*
INFRAÇÕES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DO SAMAE		
Inobservância das normas do prestador dos serviços de saneamento básico ou provocar prejuízos nas instalações existentes de saneamento básico, quando não constituir infração mais grave	R\$ 895,82	R\$ 980,83
Deixar o usuário ou responsável de promover as medidas de regularização requeridas pelo prestador de serviços dentro do prazo solicitado	R\$ 60,00	R\$ 60,00*

* Preços não reajustados

Fonte: Adaptado de Minuta alterações normativas SAMAE de Timbó(2023).

Os preços destacados sofreram reajuste de 9,49% pelo IPCA acumulado de out/21 a jan/23, tal alteração de data base se deve ao atraso de entrada do pleito da prestadora na Agência Reguladora.

Quadro – 16: Serviços descontinuados ou alterados.

ANEXO III		
OUTROS SERVIÇOS		VALOR (R\$)
RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA:		
No cavalete por falta de pagamento com retirada de ramal		
DESLIGAMENTO		
Por solicitação do usuário - temporária (art. 72, inciso VII)		
Por solicitação do usuário - definitiva		
CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES E OUTROS:		
Custo fixo de consumo até 15 (quinze) dias		
Custo fixo mensal período superior a 15 dias		
EXPEDIENTE, POR SOLICITAÇÃO		
Emissão de 2ª Via, extrato, alteração cadastral e outros		
ANEXO IV		
SERVIÇO NÃO MEDIDO		
CATEGORIA RESIDENCIAL		
Nº DE TOMADAS	CONSUMO ESTIMADO EM M ³	VALOR (R\$)
Até 05	10	31,61
Até 06	12	42,33
Até 07	14	53,11
Até 08	16	63,85
Até 09	18	74,60
Até 10	20	85,34
Até 11	22	96,13

Até 12	24	106,85
Até 13	26	119,58
Até 14	28	134,17
Até 15	30	148,86
Até 16	32	163,47
Até 17	34	178,11
Até 18	36	192,71
Até 19	38	207,39
Até 20	40	222,00
Até 21	42	236,61
Até 22	44	251,25
Até 23	46	265,87
Até 24	48	280,51
Até 25	50	295,16
CATEGORIA COMERCIAL E PÚBLICA		
	CONSUMO ESTIMADO EM M³	VALOR (R\$)
C1	10	36,18
C2	30	133,63
INDUSTRIAL		
I1	10	153,63
I2	50	290,60
ANEXO V		
ITENS	MULTAS	VALOR (R\$)
1	Intervenções nas instalações nos serviços públicos de água e esgoto	125,55
2	Ligações clandestinas (Revisado)	3.808,71
3	Violação, retirada ou inversão de hidrômetros ou limitador de consumo (Revisado)	225,71
4	Interconexão da instalação predial com canalização de água de outra procedência	257,35
5	Utilização da ligação de água ou esgoto para serventia de outra economia	125,55
6	Ligação de bombas ou ejetores na rede distribuidora ou no ramal predial	164,47
7	Lançamento de água pluvial na instalação de esgoto do prédio	244,10
8	Lançamento de despejos na rede coletora que exijam tratamento prévio	895,82
9	Início de obras de instalação de água e/ou esgotos em loteamentos ou conjunto de edificações sem autorização do SAMAE	895,82
10	Alteração do projeto de instalação de água e/ou esgotos em loteamento ou conjunto de edificações, sem prévia autorização do SAMAE	895,82
11	Inobservância das normas e/ou instalações do SAMAE na execução de obras de água e esgoto	895,82

Fonte: Adaptado de Minuta alterações normativas SAMAE de Timbó (2023).

Os serviços acima no Quadro 15, foram descontinuados ou alterados quanto redação, sua proposição conforme citado acima veio por intermédio de revisão do Decreto regulamentador da prestação dos serviços.

Por fim, o Quadro 17, abaixo apresenta a estrutura tarifária do SAMAE de Timbó após avaliação desta gerência:

Quadro – 17: Estrutura tarifária ajustada.

ANEXO II			
TARIFAS DE ÁGUA			
Categoria	Faixa	Consumo m³	Valor R\$
Social	TBO - Disponibilidade	0	6,35
	1	De 1 a 10m ³	1,14
	2	De 11 a 20m ³	2,02
	3	De 21 a 30m ³	2,80
	4	A partir de 31 m ³	3,50
Residencial e Pública	TBO - Disponibilidade	0	15,99
	1	De 1 a 10m ³	2,85
	2	De 11 a 20m ³	5,04
	3	De 21 a 30m ³	7,01
	4	A partir de 31 m ³	8,76
Comercial e industrial	TBO - Disponibilidade	0	22,34
	1	De 1 a 10m ³	3,99
	2	De 11 a 20m ³	7,06
	3	De 21 a 30m ³	9,81
	4	A partir de 31 m ³	12,26

Fonte: Adaptado Estudo técnico para realização da revisão extraordinária na estrutura da tarifa básica operacional (TBO) do município de Timbó (2022).

Os preços das TBO's acima, foram levados em considerando o reajuste inflacionário pelo IPCA acumulado para outubro/21 a jan/23 de 9,49%, e considerando ajuste na primeira faixa de preços para as categorias (residencial, comercial, industrial, público e social), ou seja de 1-10 o fator multiplicador de 0,5 para 0,65, com o intuito de trazer o preço desta faixa mais próximo do custo marginal de produção.

Desta forma, a Gerência de Regulação Econômica da AGIR recomenda:

- 1) Indeferir o pleito de revisão para o modelo proposto e adotar aquele apresentado no Quadro 17.
- 2) Indeferir o pedido de reajuste dos serviços por índice de inflação INPC, e aplicar pelo IPCA, de 9,49% entre outubro/2021 a janeiro/2023 a ser aplicado nos serviços complementares prestado pelo SAMAE de Timbó.
- 3) Diante do exposto, percebe-se que foram obedecidas as normativas atuais vigentes, entendendo-se como legal, razoável e praticável ao consumidor a TBO, proposta.

4) Recomendar ao Diretor Geral da AGIR que pautе sua Decisão à necessidade de realização de consulta pública.

Este o nosso parecer, SMJ.

Blumenau (SC), em 28 de março de 2023

ADEMIR MANOEL GONÇALVES
Economista - AGIR
CORECON-SC 1463

ANDRÉ DOMINGOS GOETZINGER
Gerente de Estudos
Econômico-Financeiros – AGIR
CRA -SC 32.652

Anexo I

Impacto nas economias:

Social							
Consumo	21-22	22-23	Variação (R\$)	Variação (%)	Economias	Economias (%)	Acumulado (%)
0	R\$ 5,80	R\$ 6,35	R\$ 0,55	9,49%	33	19,53%	19,53%
1	R\$ 6,60	R\$ 7,49	R\$ 0,89	13,49%	15	8,88%	28,40%
2	R\$ 7,40	R\$ 8,63	R\$ 1,23	16,63%	7	4,14%	32,54%
3	R\$ 8,20	R\$ 9,77	R\$ 1,57	19,15%	8	4,73%	37,28%
4	R\$ 9,00	R\$ 10,91	R\$ 1,91	21,23%	12	7,10%	44,38%
5	R\$ 9,80	R\$ 12,05	R\$ 2,25	22,96%	11	6,51%	50,89%
6	R\$ 10,60	R\$ 13,19	R\$ 2,59	24,44%	12	7,10%	57,99%
7	R\$ 11,40	R\$ 14,33	R\$ 2,93	25,71%	7	4,14%	62,13%
8	R\$ 12,20	R\$ 15,47	R\$ 3,27	26,81%	10	5,92%	68,05%
9	R\$ 13,00	R\$ 16,61	R\$ 3,61	27,77%	7	4,14%	72,19%
10	R\$ 13,80	R\$ 17,75	R\$ 3,95	28,63%	6	3,55%	75,74%
11	R\$ 15,80	R\$ 19,77	R\$ 3,97	25,13%	6	3,55%	79,29%
12	R\$ 17,80	R\$ 21,79	R\$ 3,99	22,42%	8	4,73%	84,02%
13	R\$ 19,80	R\$ 23,81	R\$ 4,01	20,25%	4	2,37%	86,39%
14	R\$ 21,80	R\$ 25,83	R\$ 4,03	18,49%	1	0,59%	86,98%
15	R\$ 23,80	R\$ 27,85	R\$ 4,05	17,02%	0	0,00%	86,98%
16	R\$ 25,80	R\$ 29,87	R\$ 4,07	15,78%	3	1,78%	88,76%
17	R\$ 27,80	R\$ 31,89	R\$ 4,09	14,71%	2	1,18%	89,94%
18	R\$ 29,80	R\$ 33,91	R\$ 4,11	13,79%	2	1,18%	91,12%
19	R\$ 31,80	R\$ 35,93	R\$ 4,13	12,99%	2	1,18%	92,31%
20	R\$ 33,80	R\$ 37,95	R\$ 4,15	12,28%	1	0,59%	92,90%
21	R\$ 36,50	R\$ 40,75	R\$ 4,25	11,64%	0	0,00%	92,90%
22	R\$ 39,20	R\$ 43,55	R\$ 4,35	11,10%	1	0,59%	93,49%
23	R\$ 41,90	R\$ 46,35	R\$ 4,45	10,62%	0	0,00%	93,49%
24	R\$ 44,60	R\$ 49,15	R\$ 4,55	10,20%	1	0,59%	94,08%
25	R\$ 47,30	R\$ 51,95	R\$ 4,65	9,83%	0	0,00%	94,08%
26	R\$ 50,00	R\$ 54,75	R\$ 4,75	9,50%	1	0,59%	94,67%
27	R\$ 52,70	R\$ 57,55	R\$ 4,85	9,20%	2	1,18%	95,86%
28	R\$ 55,40	R\$ 60,35	R\$ 4,95	8,94%	0	0,00%	95,86%
29	R\$ 58,10	R\$ 63,15	R\$ 5,05	8,69%	0	0,00%	95,86%
30	R\$ 60,80	R\$ 65,95	R\$ 5,15	8,47%	0	0,00%	95,86%
31	R\$ 64,20	R\$ 69,45	R\$ 5,25	8,18%	0	0,00%	95,86%
32	R\$ 67,60	R\$ 72,95	R\$ 5,35	7,91%	0	0,00%	95,86%
33	R\$ 71,00	R\$ 76,45	R\$ 5,45	7,68%	0	0,00%	95,86%
34	R\$ 74,40	R\$ 79,95	R\$ 5,55	7,46%	0	0,00%	95,86%
35	R\$ 77,80	R\$ 83,45	R\$ 5,65	7,26%	1	0,59%	96,45%
36	R\$ 81,20	R\$ 86,95	R\$ 5,75	7,08%	0	0,00%	96,45%
37	R\$ 84,60	R\$ 90,45	R\$ 5,85	6,92%	0	0,00%	96,45%
38	R\$ 88,00	R\$ 93,95	R\$ 5,95	6,76%	0	0,00%	96,45%
39	R\$ 91,40	R\$ 97,45	R\$ 6,05	6,62%	0	0,00%	96,45%
40	R\$ 94,80	R\$ 100,95	R\$ 6,15	6,49%	0	0,00%	96,45%
41	R\$ 98,20	R\$ 104,45	R\$ 6,25	6,36%	0	0,00%	96,45%
42	R\$ 101,60	R\$ 107,95	R\$ 6,35	6,25%	0	0,00%	96,45%
43	R\$ 105,00	R\$ 111,45	R\$ 6,45	6,14%	2	1,18%	97,63%
44	R\$ 108,40	R\$ 114,95	R\$ 6,55	6,04%	0	0,00%	97,63%
45	R\$ 111,80	R\$ 118,45	R\$ 6,65	5,95%	0	0,00%	97,63%
46	R\$ 115,20	R\$ 121,95	R\$ 6,75	5,86%	0	0,00%	97,63%
47	R\$ 118,60	R\$ 125,45	R\$ 6,85	5,78%	0	0,00%	97,63%
48	R\$ 122,00	R\$ 128,95	R\$ 6,95	5,70%	0	0,00%	97,63%
49	R\$ 125,40	R\$ 132,45	R\$ 7,05	5,62%	0	0,00%	97,63%
50	R\$ 128,80	R\$ 135,95	R\$ 7,15	5,55%	0	0,00%	97,63%
51	R\$ 132,20	R\$ 139,45	R\$ 7,25	5,48%	0	0,00%	97,63%

52	R\$ 135,60	R\$ 142,95	R\$ 7,35	5,42%	0	0,00%	97,63%
53	R\$ 139,00	R\$ 146,45	R\$ 7,45	5,36%	0	0,00%	97,63%
54	R\$ 142,40	R\$ 149,95	R\$ 7,55	5,30%	0	0,00%	97,63%
55	R\$ 145,80	R\$ 153,45	R\$ 7,65	5,25%	0	0,00%	97,63%
56	R\$ 149,20	R\$ 156,95	R\$ 7,75	5,19%	0	0,00%	97,63%
57	R\$ 152,60	R\$ 160,45	R\$ 7,85	5,14%	0	0,00%	97,63%
58	R\$ 156,00	R\$ 163,95	R\$ 7,95	5,10%	1	0,59%	98,22%
59	R\$ 159,40	R\$ 167,45	R\$ 8,05	5,05%	0	0,00%	98,22%
60	R\$ 162,80	R\$ 170,95	R\$ 8,15	5,01%	0	0,00%	98,22%
61	R\$ 166,20	R\$ 174,45	R\$ 8,25	4,96%	0	0,00%	98,22%
62	R\$ 169,60	R\$ 177,95	R\$ 8,35	4,92%	0	0,00%	98,22%
63	R\$ 173,00	R\$ 181,45	R\$ 8,45	4,88%	0	0,00%	98,22%
64	R\$ 176,40	R\$ 184,95	R\$ 8,55	4,85%	0	0,00%	98,22%
65	R\$ 179,80	R\$ 188,45	R\$ 8,65	4,81%	0	0,00%	98,22%
66	R\$ 183,20	R\$ 191,95	R\$ 8,75	4,78%	0	0,00%	98,22%
67	R\$ 186,60	R\$ 195,45	R\$ 8,85	4,74%	0	0,00%	98,22%
68	R\$ 190,00	R\$ 198,95	R\$ 8,95	4,71%	0	0,00%	98,22%
69	R\$ 193,40	R\$ 202,45	R\$ 9,05	4,68%	0	0,00%	98,22%
70	R\$ 196,80	R\$ 205,95	R\$ 9,15	4,65%	0	0,00%	98,22%
71	R\$ 200,20	R\$ 209,45	R\$ 9,25	4,62%	1	0,59%	98,82%
72	R\$ 203,60	R\$ 212,95	R\$ 9,35	4,59%	0	0,00%	98,82%
73	R\$ 207,00	R\$ 216,45	R\$ 9,45	4,57%	0	0,00%	98,82%
74	R\$ 210,40	R\$ 219,95	R\$ 9,55	4,54%	0	0,00%	98,82%
75	R\$ 213,80	R\$ 223,45	R\$ 9,65	4,51%	1	0,59%	99,41%
76	R\$ 217,20	R\$ 226,95	R\$ 9,75	4,49%	0	0,00%	99,41%
77	R\$ 220,60	R\$ 230,45	R\$ 9,85	4,47%	1	0,59%	100,00%
78	R\$ 224,00	R\$ 233,95	R\$ 9,95	4,44%	0	0,00%	100,00%
79	R\$ 227,40	R\$ 237,45	R\$ 10,05	4,42%	0	0,00%	100,00%
80	R\$ 230,80	R\$ 240,95	R\$ 10,15	4,40%	0	0,00%	100,00%
81	R\$ 234,20	R\$ 244,45	R\$ 10,25	4,38%	0	0,00%	100,00%
82	R\$ 237,60	R\$ 247,95	R\$ 10,35	4,36%	0	0,00%	100,00%
83	R\$ 241,00	R\$ 251,45	R\$ 10,45	4,34%	0	0,00%	100,00%
84	R\$ 244,40	R\$ 254,95	R\$ 10,55	4,32%	0	0,00%	100,00%
85	R\$ 247,80	R\$ 258,45	R\$ 10,65	4,30%	0	0,00%	100,00%
86	R\$ 251,20	R\$ 261,95	R\$ 10,75	4,28%	0	0,00%	100,00%
87	R\$ 254,60	R\$ 265,45	R\$ 10,85	4,26%	0	0,00%	100,00%
88	R\$ 258,00	R\$ 268,95	R\$ 10,95	4,24%	0	0,00%	100,00%
89	R\$ 261,40	R\$ 272,45	R\$ 11,05	4,23%	0	0,00%	100,00%
90	R\$ 264,80	R\$ 275,95	R\$ 11,15	4,21%	0	0,00%	100,00%
91	R\$ 268,20	R\$ 279,45	R\$ 11,25	4,19%	0	0,00%	100,00%
92	R\$ 271,60	R\$ 282,95	R\$ 11,35	4,18%	0	0,00%	100,00%
93	R\$ 275,00	R\$ 286,45	R\$ 11,45	4,16%	0	0,00%	100,00%
94	R\$ 278,40	R\$ 289,95	R\$ 11,55	4,15%	0	0,00%	100,00%
95	R\$ 281,80	R\$ 293,45	R\$ 11,65	4,13%	0	0,00%	100,00%
96	R\$ 285,20	R\$ 296,95	R\$ 11,75	4,12%	0	0,00%	100,00%
97	R\$ 288,60	R\$ 300,45	R\$ 11,85	4,11%	0	0,00%	100,00%
98	R\$ 292,00	R\$ 303,95	R\$ 11,95	4,09%	0	0,00%	100,00%
99	R\$ 295,40	R\$ 307,45	R\$ 12,05	4,08%	0	0,00%	100,00%
100	R\$ 298,80	R\$ 310,95	R\$ 12,15	4,07%	0	0,00%	100,00%
150	R\$ 468,80	R\$ 485,95	R\$ 17,15	3,66%	0	0,00%	100,00%
200	R\$ 638,80	R\$ 660,95	R\$ 22,15	3,47%	0	0,00%	100,00%
250	R\$ 808,80	R\$ 835,95	R\$ 27,15	3,36%	0	0,00%	100,00%
500	R\$ 1.658,80	R\$ 1.710,95	R\$ 52,15	3,14%	0	0,00%	100,00%
1000	R\$ 3.358,80	R\$ 3.460,95	R\$ 102,15	3,04%	0	0,00%	100,00%
1500	R\$ 5.058,80	R\$ 5.210,95	R\$ 152,15	3,01%	0	0,00%	100,00%
2000	R\$ 6.758,80	R\$ 6.960,95	R\$ 202,15	2,99%	0	0,00%	100,00%
2500	R\$ 8.458,80	R\$ 8.710,95	R\$ 252,15	2,98%	0	0,00%	100,00%

Residencial e Público							
Consumo	21-22	22-23	Variação (R\$)	Variação (%)	Economias	Economias (%)	Acumulado (%)
0	R\$ 14,60	R\$ 15,99	R\$ 1,39	9,49%	512	3,19%	3,19%
1	R\$ 16,70	R\$ 18,84	R\$ 2,14	12,79%	413	2,58%	5,77%
2	R\$ 18,80	R\$ 21,69	R\$ 2,89	15,35%	444	2,77%	8,54%
3	R\$ 20,90	R\$ 24,54	R\$ 3,64	17,39%	404	2,52%	11,06%
4	R\$ 23,00	R\$ 27,39	R\$ 4,39	19,07%	564	3,52%	14,58%
5	R\$ 25,10	R\$ 30,24	R\$ 5,14	20,46%	700	4,37%	18,95%
6	R\$ 27,20	R\$ 33,09	R\$ 5,89	21,64%	910	5,68%	24,62%
7	R\$ 29,30	R\$ 35,94	R\$ 6,64	22,65%	1114	6,95%	31,57%
8	R\$ 31,40	R\$ 38,79	R\$ 7,39	23,52%	1336	8,33%	39,91%
9	R\$ 33,50	R\$ 41,64	R\$ 8,14	24,29%	1280	7,99%	47,89%
10	R\$ 35,60	R\$ 44,49	R\$ 8,89	24,96%	1336	8,33%	56,23%
11	R\$ 40,50	R\$ 49,53	R\$ 9,03	22,29%	1016	6,34%	62,57%
12	R\$ 45,40	R\$ 54,57	R\$ 9,17	20,19%	965	6,02%	68,59%
13	R\$ 50,30	R\$ 59,61	R\$ 9,31	18,50%	789	4,92%	73,51%
14	R\$ 55,20	R\$ 64,65	R\$ 9,45	17,11%	718	4,48%	77,99%
15	R\$ 60,10	R\$ 69,69	R\$ 9,59	15,95%	605	3,77%	81,76%
16	R\$ 65,00	R\$ 74,73	R\$ 9,73	14,96%	423	2,64%	84,40%
17	R\$ 69,90	R\$ 79,77	R\$ 9,87	14,11%	407	2,54%	86,94%
18	R\$ 74,80	R\$ 84,81	R\$ 10,01	13,38%	320	2,00%	88,94%
19	R\$ 79,70	R\$ 89,85	R\$ 10,15	12,73%	308	1,92%	90,86%
20	R\$ 84,60	R\$ 94,89	R\$ 10,29	12,16%	300	1,87%	92,73%
21	R\$ 91,40	R\$ 101,90	R\$ 10,50	11,48%	180	1,12%	93,85%
22	R\$ 98,20	R\$ 108,91	R\$ 10,71	10,90%	145	0,90%	94,76%
23	R\$ 105,00	R\$ 115,92	R\$ 10,92	10,40%	124	0,77%	95,53%
24	R\$ 111,80	R\$ 122,93	R\$ 11,13	9,95%	105	0,66%	96,19%
25	R\$ 118,60	R\$ 129,94	R\$ 11,34	9,56%	73	0,46%	96,64%
26	R\$ 125,40	R\$ 136,95	R\$ 11,55	9,21%	70	0,44%	97,08%
27	R\$ 132,20	R\$ 143,96	R\$ 11,76	8,89%	53	0,33%	97,41%
28	R\$ 139,00	R\$ 150,97	R\$ 11,97	8,61%	52	0,32%	97,74%
29	R\$ 145,80	R\$ 157,98	R\$ 12,18	8,35%	45	0,28%	98,02%
30	R\$ 152,60	R\$ 164,99	R\$ 12,39	8,12%	24	0,15%	98,17%
31	R\$ 161,10	R\$ 173,75	R\$ 12,65	7,85%	26	0,16%	98,33%
32	R\$ 169,60	R\$ 182,51	R\$ 12,91	7,61%	30	0,19%	98,52%
33	R\$ 178,10	R\$ 191,27	R\$ 13,17	7,39%	16	0,10%	98,62%
34	R\$ 186,60	R\$ 200,03	R\$ 13,43	7,19%	23	0,14%	98,76%
35	R\$ 195,10	R\$ 208,79	R\$ 13,69	7,01%	15	0,09%	98,85%
36	R\$ 203,60	R\$ 217,55	R\$ 13,95	6,85%	15	0,09%	98,95%
37	R\$ 212,10	R\$ 226,31	R\$ 14,21	6,70%	18	0,11%	99,06%
38	R\$ 220,60	R\$ 235,07	R\$ 14,47	6,56%	16	0,10%	99,16%
39	R\$ 229,10	R\$ 243,83	R\$ 14,73	6,43%	9	0,06%	99,21%
40	R\$ 237,60	R\$ 252,59	R\$ 14,99	6,31%	10	0,06%	99,28%
41	R\$ 246,10	R\$ 261,35	R\$ 15,25	6,19%	8	0,05%	99,33%
42	R\$ 254,60	R\$ 270,11	R\$ 15,51	6,09%	8	0,05%	99,38%
43	R\$ 263,10	R\$ 278,87	R\$ 15,77	5,99%	6	0,04%	99,41%
44	R\$ 271,60	R\$ 287,63	R\$ 16,03	5,90%	6	0,04%	99,45%
45	R\$ 280,10	R\$ 296,39	R\$ 16,29	5,81%	4	0,02%	99,48%
46	R\$ 288,60	R\$ 305,15	R\$ 16,55	5,73%	6	0,04%	99,51%
47	R\$ 297,10	R\$ 313,91	R\$ 16,81	5,66%	6	0,04%	99,55%
48	R\$ 305,60	R\$ 322,67	R\$ 17,07	5,58%	6	0,04%	99,59%
49	R\$ 314,10	R\$ 331,43	R\$ 17,33	5,52%	6	0,04%	99,63%
50	R\$ 322,60	R\$ 340,19	R\$ 17,59	5,45%	4	0,02%	99,65%
51	R\$ 331,10	R\$ 348,95	R\$ 17,85	5,39%	6	0,04%	99,69%
52	R\$ 339,60	R\$ 357,71	R\$ 18,11	5,33%	2	0,01%	99,70%

53	R\$ 348,10	R\$ 366,47	R\$ 18,37	5,28%	4	0,02%	99,73%
54	R\$ 356,60	R\$ 375,23	R\$ 18,63	5,22%	0	0,00%	99,73%
55	R\$ 365,10	R\$ 383,99	R\$ 18,89	5,17%	3	0,02%	99,74%
56	R\$ 373,60	R\$ 392,75	R\$ 19,15	5,12%	2	0,01%	99,76%
57	R\$ 382,10	R\$ 401,51	R\$ 19,41	5,08%	0	0,00%	99,76%
58	R\$ 390,60	R\$ 410,27	R\$ 19,67	5,03%	1	0,01%	99,76%
59	R\$ 399,10	R\$ 419,03	R\$ 19,93	4,99%	1	0,01%	99,77%
60	R\$ 407,60	R\$ 427,79	R\$ 20,19	4,95%	3	0,02%	99,79%
61	R\$ 416,10	R\$ 436,55	R\$ 20,45	4,91%	3	0,02%	99,81%
62	R\$ 424,60	R\$ 445,31	R\$ 20,71	4,88%	2	0,01%	99,82%
63	R\$ 433,10	R\$ 454,07	R\$ 20,97	4,84%	1	0,01%	99,83%
64	R\$ 441,60	R\$ 462,83	R\$ 21,23	4,81%	0	0,00%	99,83%
65	R\$ 450,10	R\$ 471,59	R\$ 21,49	4,77%	0	0,00%	99,83%
66	R\$ 458,60	R\$ 480,35	R\$ 21,75	4,74%	1	0,01%	99,83%
67	R\$ 467,10	R\$ 489,11	R\$ 22,01	4,71%	1	0,01%	99,84%
68	R\$ 475,60	R\$ 497,87	R\$ 22,27	4,68%	0	0,00%	99,84%
69	R\$ 484,10	R\$ 506,63	R\$ 22,53	4,65%	0	0,00%	99,84%
70	R\$ 492,60	R\$ 515,39	R\$ 22,79	4,63%	2	0,01%	99,85%
71	R\$ 501,10	R\$ 524,15	R\$ 23,05	4,60%	1	0,01%	99,86%
72	R\$ 509,60	R\$ 532,91	R\$ 23,31	4,57%	0	0,00%	99,86%
73	R\$ 518,10	R\$ 541,67	R\$ 23,57	4,55%	2	0,01%	99,87%
74	R\$ 526,60	R\$ 550,43	R\$ 23,83	4,52%	0	0,00%	99,87%
75	R\$ 535,10	R\$ 559,19	R\$ 24,09	4,50%	1	0,01%	99,88%
76	R\$ 543,60	R\$ 567,95	R\$ 24,35	4,48%	1	0,01%	99,88%
77	R\$ 552,10	R\$ 576,71	R\$ 24,61	4,46%	0	0,00%	99,88%
78	R\$ 560,60	R\$ 585,47	R\$ 24,87	4,44%	1	0,01%	99,89%
79	R\$ 569,10	R\$ 594,23	R\$ 25,13	4,41%	0	0,00%	99,89%
80	R\$ 577,60	R\$ 602,99	R\$ 25,39	4,40%	0	0,00%	99,89%
81	R\$ 586,10	R\$ 611,75	R\$ 25,65	4,38%	0	0,00%	99,89%
82	R\$ 594,60	R\$ 620,51	R\$ 25,91	4,36%	0	0,00%	99,89%
83	R\$ 603,10	R\$ 629,27	R\$ 26,17	4,34%	0	0,00%	99,89%
84	R\$ 611,60	R\$ 638,03	R\$ 26,43	4,32%	1	0,01%	99,89%
85	R\$ 620,10	R\$ 646,79	R\$ 26,69	4,30%	2	0,01%	99,91%
86	R\$ 628,60	R\$ 655,55	R\$ 26,95	4,29%	1	0,01%	99,91%
87	R\$ 637,10	R\$ 664,31	R\$ 27,21	4,27%	0	0,00%	99,91%
88	R\$ 645,60	R\$ 673,07	R\$ 27,47	4,25%	0	0,00%	99,91%
89	R\$ 654,10	R\$ 681,83	R\$ 27,73	4,24%	0	0,00%	99,91%
90	R\$ 662,60	R\$ 690,59	R\$ 27,99	4,22%	0	0,00%	99,91%
91	R\$ 671,10	R\$ 699,35	R\$ 28,25	4,21%	0	0,00%	99,91%
92	R\$ 679,60	R\$ 708,11	R\$ 28,51	4,19%	0	0,00%	99,91%
93	R\$ 688,10	R\$ 716,87	R\$ 28,77	4,18%	0	0,00%	99,91%
94	R\$ 696,60	R\$ 725,63	R\$ 29,03	4,17%	0	0,00%	99,91%
95	R\$ 705,10	R\$ 734,39	R\$ 29,29	4,15%	0	0,00%	99,91%
96	R\$ 713,60	R\$ 743,15	R\$ 29,55	4,14%	0	0,00%	99,91%
97	R\$ 722,10	R\$ 751,91	R\$ 29,81	4,13%	0	0,00%	99,91%
98	R\$ 730,60	R\$ 760,67	R\$ 30,07	4,12%	0	0,00%	99,91%
99	R\$ 739,10	R\$ 769,43	R\$ 30,33	4,10%	0	0,00%	99,91%
100	R\$ 747,60	R\$ 778,19	R\$ 30,59	4,09%	1	0,01%	99,92%
150	R\$ 1.172,60	R\$ 1.216,19	R\$ 43,59	3,72%	7	0,04%	99,96%
200	R\$ 1.597,60	R\$ 1.654,19	R\$ 56,59	3,54%	2	0,01%	99,98%
250	R\$ 2.022,60	R\$ 2.092,19	R\$ 69,59	3,44%	0	0,00%	99,98%
500	R\$ 4.147,60	R\$ 4.282,19	R\$ 134,59	3,24%	3	0,02%	99,99%
1000	R\$ 8.397,60	R\$ 8.662,19	R\$ 264,59	3,15%	0	0,00%	99,99%
1500	R\$ 12.647,60	R\$ 13.042,19	R\$ 394,59	3,12%	1	0,01%	100,00%
2000	R\$ 16.897,60	R\$ 17.422,19	R\$ 524,59	3,10%	0	0,00%	100,00%
2500	R\$ 21.147,60	R\$ 21.802,19	R\$ 654,59	3,10%	0	0,00%	100,00%

Comercial e Industrial							
Consumo	21-22	22-23	Variação (R\$)	Variação (%)	Economias	Economias (%)	Acumulado (%)
0	R\$ 20,40	R\$ 22,34	R\$ 1,94	9,49%	111	8,11%	8,11%
1	R\$ 23,30	R\$ 26,33	R\$ 3,03	12,99%	130	9,50%	17,60%
2	R\$ 26,20	R\$ 30,32	R\$ 4,12	15,71%	92	6,72%	24,32%
3	R\$ 29,10	R\$ 34,31	R\$ 5,21	17,89%	90	6,57%	30,90%
4	R\$ 32,00	R\$ 38,30	R\$ 6,30	19,67%	100	7,30%	38,20%
5	R\$ 34,90	R\$ 42,29	R\$ 7,39	21,16%	81	5,92%	44,12%
6	R\$ 37,80	R\$ 46,28	R\$ 8,48	22,42%	71	5,19%	49,31%
7	R\$ 40,70	R\$ 50,27	R\$ 9,57	23,50%	53	3,87%	53,18%
8	R\$ 43,60	R\$ 54,26	R\$ 10,66	24,44%	86	6,28%	59,46%
9	R\$ 46,50	R\$ 58,25	R\$ 11,75	25,26%	51	3,73%	63,18%
10	R\$ 49,40	R\$ 62,24	R\$ 12,84	25,98%	55	4,02%	67,20%
11	R\$ 56,30	R\$ 69,30	R\$ 13,00	23,08%	49	3,58%	70,78%
12	R\$ 63,20	R\$ 76,36	R\$ 13,16	20,82%	31	2,26%	73,05%
13	R\$ 70,10	R\$ 83,42	R\$ 13,32	19,00%	38	2,78%	75,82%
14	R\$ 77,00	R\$ 90,48	R\$ 13,48	17,50%	13	0,95%	76,77%
15	R\$ 83,90	R\$ 97,54	R\$ 13,64	16,25%	29	2,12%	78,89%
16	R\$ 90,80	R\$ 104,60	R\$ 13,80	15,19%	21	1,53%	80,42%
17	R\$ 97,70	R\$ 111,66	R\$ 13,96	14,28%	12	0,88%	81,30%
18	R\$ 104,60	R\$ 118,72	R\$ 14,12	13,50%	10	0,73%	82,03%
19	R\$ 111,50	R\$ 125,78	R\$ 14,28	12,80%	18	1,31%	83,35%
20	R\$ 118,40	R\$ 132,84	R\$ 14,44	12,19%	21	1,53%	84,88%
21	R\$ 127,90	R\$ 142,65	R\$ 14,75	11,53%	4	0,29%	85,17%
22	R\$ 137,40	R\$ 152,46	R\$ 15,06	10,96%	15	1,10%	86,27%
23	R\$ 146,90	R\$ 162,27	R\$ 15,37	10,46%	16	1,17%	87,44%
24	R\$ 156,40	R\$ 172,08	R\$ 15,68	10,02%	9	0,66%	88,09%
25	R\$ 165,90	R\$ 181,89	R\$ 15,99	9,64%	6	0,44%	88,53%
26	R\$ 175,40	R\$ 191,70	R\$ 16,30	9,29%	10	0,73%	89,26%
27	R\$ 184,90	R\$ 201,51	R\$ 16,61	8,98%	8	0,58%	89,85%
28	R\$ 194,40	R\$ 211,32	R\$ 16,92	8,70%	6	0,44%	90,28%
29	R\$ 203,90	R\$ 221,13	R\$ 17,23	8,45%	8	0,58%	90,87%
30	R\$ 213,40	R\$ 230,94	R\$ 17,54	8,22%	8	0,58%	91,45%
31	R\$ 225,30	R\$ 243,20	R\$ 17,90	7,94%	2	0,15%	91,60%
32	R\$ 237,20	R\$ 255,46	R\$ 18,26	7,70%	2	0,15%	91,75%
33	R\$ 249,10	R\$ 267,72	R\$ 18,62	7,47%	1	0,07%	91,82%
34	R\$ 261,00	R\$ 279,98	R\$ 18,98	7,27%	7	0,51%	92,33%
35	R\$ 272,90	R\$ 292,24	R\$ 19,34	7,09%	2	0,15%	92,48%
36	R\$ 284,80	R\$ 304,50	R\$ 19,70	6,92%	5	0,37%	92,84%
37	R\$ 296,70	R\$ 316,76	R\$ 20,06	6,76%	2	0,15%	92,99%
38	R\$ 308,60	R\$ 329,02	R\$ 20,42	6,62%	1	0,07%	93,06%
39	R\$ 320,50	R\$ 341,28	R\$ 20,78	6,48%	4	0,29%	93,35%
40	R\$ 332,40	R\$ 353,54	R\$ 21,14	6,36%	5	0,37%	93,72%
41	R\$ 344,30	R\$ 365,80	R\$ 21,50	6,24%	4	0,29%	94,01%
42	R\$ 356,20	R\$ 378,06	R\$ 21,86	6,14%	3	0,22%	94,23%
43	R\$ 368,10	R\$ 390,32	R\$ 22,22	6,04%	3	0,22%	94,45%
44	R\$ 380,00	R\$ 402,58	R\$ 22,58	5,94%	4	0,29%	94,74%
45	R\$ 391,90	R\$ 414,84	R\$ 22,94	5,85%	2	0,15%	94,89%
46	R\$ 403,80	R\$ 427,10	R\$ 23,30	5,77%	1	0,07%	94,96%
47	R\$ 415,70	R\$ 439,36	R\$ 23,66	5,69%	0	0,00%	94,96%
48	R\$ 427,60	R\$ 451,62	R\$ 24,02	5,62%	2	0,15%	95,11%
49	R\$ 439,50	R\$ 463,88	R\$ 24,38	5,55%	0	0,00%	95,11%
50	R\$ 451,40	R\$ 476,14	R\$ 24,74	5,48%	2	0,15%	95,25%
51	R\$ 463,30	R\$ 488,40	R\$ 25,10	5,42%	3	0,22%	95,47%
52	R\$ 475,20	R\$ 500,66	R\$ 25,46	5,36%	3	0,22%	95,69%

53	R\$ 487,10	R\$ 512,92	R\$ 25,82	5,30%	1	0,07%	95,76%
54	R\$ 499,00	R\$ 525,18	R\$ 26,18	5,25%	1	0,07%	95,84%
55	R\$ 510,90	R\$ 537,44	R\$ 26,54	5,19%	3	0,22%	96,06%
56	R\$ 522,80	R\$ 549,70	R\$ 26,90	5,14%	1	0,07%	96,13%
57	R\$ 534,70	R\$ 561,96	R\$ 27,26	5,10%	1	0,07%	96,20%
58	R\$ 546,60	R\$ 574,22	R\$ 27,62	5,05%	1	0,07%	96,27%
59	R\$ 558,50	R\$ 586,48	R\$ 27,98	5,01%	0	0,00%	96,27%
60	R\$ 570,40	R\$ 598,74	R\$ 28,34	4,97%	2	0,15%	96,42%
61	R\$ 582,30	R\$ 611,00	R\$ 28,70	4,93%	1	0,07%	96,49%
62	R\$ 594,20	R\$ 623,26	R\$ 29,06	4,89%	0	0,00%	96,49%
63	R\$ 606,10	R\$ 635,52	R\$ 29,42	4,85%	1	0,07%	96,57%
64	R\$ 618,00	R\$ 647,78	R\$ 29,78	4,82%	0	0,00%	96,57%
65	R\$ 629,90	R\$ 660,04	R\$ 30,14	4,78%	0	0,00%	96,57%
66	R\$ 641,80	R\$ 672,30	R\$ 30,50	4,75%	2	0,15%	96,71%
67	R\$ 653,70	R\$ 684,56	R\$ 30,86	4,72%	1	0,07%	96,79%
68	R\$ 665,60	R\$ 696,82	R\$ 31,22	4,69%	1	0,07%	96,86%
69	R\$ 677,50	R\$ 709,08	R\$ 31,58	4,66%	0	0,00%	96,86%
70	R\$ 689,40	R\$ 721,34	R\$ 31,94	4,63%	0	0,00%	96,86%
71	R\$ 701,30	R\$ 733,60	R\$ 32,30	4,61%	1	0,07%	96,93%
72	R\$ 713,20	R\$ 745,86	R\$ 32,66	4,58%	1	0,07%	97,01%
73	R\$ 725,10	R\$ 758,12	R\$ 33,02	4,55%	1	0,07%	97,08%
74	R\$ 737,00	R\$ 770,38	R\$ 33,38	4,53%	0	0,00%	97,08%
75	R\$ 748,90	R\$ 782,64	R\$ 33,74	4,50%	0	0,00%	97,08%
76	R\$ 760,80	R\$ 794,90	R\$ 34,10	4,48%	1	0,07%	97,15%
77	R\$ 772,70	R\$ 807,16	R\$ 34,46	4,46%	0	0,00%	97,15%
78	R\$ 784,60	R\$ 819,42	R\$ 34,82	4,44%	0	0,00%	97,15%
79	R\$ 796,50	R\$ 831,68	R\$ 35,18	4,42%	3	0,22%	97,37%
80	R\$ 808,40	R\$ 843,94	R\$ 35,54	4,40%	3	0,22%	97,59%
81	R\$ 820,30	R\$ 856,20	R\$ 35,90	4,38%	0	0,00%	97,59%
82	R\$ 832,20	R\$ 868,46	R\$ 36,26	4,36%	0	0,00%	97,59%
83	R\$ 844,10	R\$ 880,72	R\$ 36,62	4,34%	0	0,00%	97,59%
84	R\$ 856,00	R\$ 892,98	R\$ 36,98	4,32%	0	0,00%	97,59%
85	R\$ 867,90	R\$ 905,24	R\$ 37,34	4,30%	0	0,00%	97,59%
86	R\$ 879,80	R\$ 917,50	R\$ 37,70	4,28%	1	0,07%	97,66%
87	R\$ 891,70	R\$ 929,76	R\$ 38,06	4,27%	0	0,00%	97,66%
88	R\$ 903,60	R\$ 942,02	R\$ 38,42	4,25%	0	0,00%	97,66%
89	R\$ 915,50	R\$ 954,28	R\$ 38,78	4,24%	1	0,07%	97,74%
90	R\$ 927,40	R\$ 966,54	R\$ 39,14	4,22%	0	0,00%	97,74%
91	R\$ 939,30	R\$ 978,80	R\$ 39,50	4,20%	0	0,00%	97,74%
92	R\$ 951,20	R\$ 991,06	R\$ 39,86	4,19%	1	0,07%	97,81%
93	R\$ 963,10	R\$ 1.003,32	R\$ 40,22	4,18%	1	0,07%	97,88%
94	R\$ 975,00	R\$ 1.015,58	R\$ 40,58	4,16%	1	0,07%	97,95%
95	R\$ 986,90	R\$ 1.027,84	R\$ 40,94	4,15%	0	0,00%	97,95%
96	R\$ 998,80	R\$ 1.040,10	R\$ 41,30	4,13%	0	0,00%	97,95%
97	R\$ 1.010,70	R\$ 1.052,36	R\$ 41,66	4,12%	0	0,00%	97,95%
98	R\$ 1.022,60	R\$ 1.064,62	R\$ 42,02	4,11%	0	0,00%	97,95%
99	R\$ 1.034,50	R\$ 1.076,88	R\$ 42,38	4,10%	1	0,07%	98,03%
100	R\$ 1.046,40	R\$ 1.089,14	R\$ 42,74	4,08%	7	0,51%	98,54%
150	R\$ 1.641,40	R\$ 1.702,14	R\$ 60,74	3,70%	7	0,51%	99,05%
200	R\$ 2.236,40	R\$ 2.315,14	R\$ 78,74	3,52%	7	0,51%	99,56%
250	R\$ 2.831,40	R\$ 2.928,14	R\$ 96,74	3,42%	1	0,07%	99,63%
500	R\$ 5.806,40	R\$ 5.993,14	R\$ 186,74	3,22%	3	0,22%	99,85%
1000	R\$ 11.756,40	R\$ 12.123,14	R\$ 366,74	3,12%	1	0,07%	99,93%
1500	R\$ 17.706,40	R\$ 18.253,14	R\$ 546,74	3,09%	0	0,00%	99,93%
2000	R\$ 23.656,40	R\$ 24.383,14	R\$ 726,74	3,07%	0	0,00%	99,93%
2500	R\$ 29.606,40	R\$ 30.513,14	R\$ 906,74	3,06%	1	0,07%	100,00%

Anexo II

Tabela de preços do propostas pelo SAMAE de Timbó.

SAMAE TIMBÓ						
TBO		R\$ 14,51	R\$ 20,31	R\$ 20,31	R\$ 14,51	R\$ 5,80
Inicial	Final	Residencial	Comercial	Industrial	Pública	Social
1	10	R\$ 3,07	R\$ 4,30	R\$ 4,30	R\$ 3,07	R\$ 1,23
11	20	R\$ 5,04	R\$ 7,06	R\$ 7,06	R\$ 5,04	R\$ 2,02
21	30	R\$ 7,01	R\$ 9,81	R\$ 9,81	R\$ 7,01	R\$ 2,80
31	10000	R\$ 8,76	R\$ 12,26	R\$ 12,26	R\$ 8,76	R\$ 3,50

Tabela de preços do SAMAE de Jaraguá do Sul 2022

SAMAE JARAGUÁ DO SUL					
TBO		R\$ 24,85	R\$ 42,04	R\$ 24,85	R\$ 9,57
Inicial	Final	Residencial	Comercial	Pública	Social
0	5	R\$ 1,31	R\$ 1,86	R\$ 1,31	R\$ 0,38
6	10	R\$ 1,49	R\$ 3,19	R\$ 1,49	R\$ 1,49
11	15	R\$ 6,64	R\$ 9,75	R\$ 3,88	R\$ 6,64
16	20	R\$ 8,43	R\$ 9,75		R\$ 8,43
21	25	R\$ 9,37	R\$ 9,75		R\$ 9,37
26	30	R\$ 10,30	R\$ 9,75		R\$ 10,30
31	∞	R\$ 12,20			R\$ 12,20
31	100		R\$ 10,68		
acima	100		R\$ 12,20		

SAMAE São Bento do Sul					
TBO		R\$ 27,83	R\$ 57,72	R\$ 28,03	R\$ 9,28
Inicial	Final	Residencial e Peq. Empreend.	Comercial	Pública	Social
0	5	R\$ 2,09	R\$ 3,70	R\$ 2,07	R\$ 0,70
5	10	R\$ 2,25	R\$ 4,06	R\$ 2,95	R\$ 0,76
10	15	R\$ 7,83	R\$ 11,83	R\$ 7,40	R\$ 2,61
15	20	R\$ 8,33	R\$ 11,83	R\$ 7,40	R\$ 8,33
20	25	R\$ 8,88	R\$ 11,83	R\$ 7,40	R\$ 8,88
25	30	R\$ 9,16	R\$ 11,83	R\$ 7,40	R\$ 9,16
30	50	R\$ 9,16	R\$ 14,42	R\$ 9,16	R\$ 9,16

50	100	R\$ 9,32	R\$ 15,54	R\$ 9,32	R\$ 9,32
acima	100	R\$ 9,32	R\$ 18,91	R\$ 9,47	R\$ 9,32

CASAN								
TFDI =		R\$ 35,08	R\$ 35,08	R\$ 35,08	R\$ 35,08	R\$ 35,08	R\$ 10,52	R\$ 6,54
Inicial	Final	Residencial	Comercial	Micro	Industrial	Pública	Publica Especial	Social
0	10	R\$ 2,33	R\$ 5,16	R\$ 3,64	R\$ 5,16	R\$ 5,16	R\$ 1,54	R\$ 0,44
11	25	R\$ 10,84	R\$ 14,49	R\$ 14,49	R\$ 14,49	R\$ 14,49	R\$ 4,34	R\$ 3,11
26	50	R\$ 14,49	R\$ 14,49	R\$ 14,49	R\$ 14,49	R\$ 14,49	R\$ 4,34	R\$ 14,49
51	∞	R\$ 18,23	R\$ 18,23	R\$ 14,49	R\$ 14,49	R\$ 14,49	R\$ 4,34	R\$ 18,23

Assinado eletronicamente por:

* ADEMIR MANOEL GONCALVES (***.917.119-**)

em 31/03/2023 11:27:40 com assinatura avançada (AC CIGA)

* ANDRE DOMINGOS GOETZINGER (***.164.299-**)

em 31/03/2023 14:08:25 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://agir-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/9e748938-ccba-4e71-89ee-6dadbce13b72>

